

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/01/2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### EDITAL Nº 1/2024/GJM - CGAB/IFRO, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO SEI Nº 23243.000514/2024-93

**DOCUMENTO SEI Nº 2175438** 

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Resolução Nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, de 11 de setembro de 2017, torna público o Edital de Seleção Simplificada para vagas do curso de Formação Inicial em Corte e Costura, ofertadas para o 1º Semestre de 2024, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

## 2. OBJETO, OBJETIVO E PÚBLICO-ALVO

- 2.1 Este Edital compreende a oferta de Curso, com foco na qualificação profissional, inclusão social e geração de renda que poderá contribuir para a economia doméstica.
- 2.2 O público-alvo será composto pela comunidade Externa do IFRO Campus Guajará-Mirim. Para ingressar no curso de Formação Inicial em Corte e Costura, será exigido, no mínimo, comprovante de escolaridade do ensino fundamental completo ou incompleto.
- 2.3 Os cursos serão oferecidos na modalidade presencial com início das aulas dia 15 de fevereiro de 2024.

#### 3. QUADRO DE VAGAS

3.1 Os cursos, vagas e requisitos mínimos de formação para ingresso estão dispostos no Quadro 1 abaixo: Quadro 01: Vagas e Requisitos mínimos de formação para ingresso nos cursos

Cursos	Campus do IFRO (local de oferta)	Requisito mínimo de Formação	Vagas
Curso de Formação Inicial em Corte Costura - Matutino	Centro Despertar da Criança e do Adolescente- Guajará-Mirim	Fundamental completo ou incompleto	10
Curso de Formação Inicial em Corte Costura - Vespertino	Centro Despertar da Criança e do Adolescente- Guajará-Mirim	Fundamental completo ou incompleto	10

#### 4. INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições são gratuitas e destinadas a todos que tiverem interesse em Corte e Costura ou queiram o aperfeiçoamento. As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição via Google Forms e o envio da documentação exigida será por meio do mesmo formulário mediante o link: <a href="https://docs.google.com/forms/d/1qPNJQoXMkMIIGo0hPOttnNEWNZmma7Uk6FRbsEWafBM/edit?pli=1">https://docs.google.com/forms/d/1qPNJQoXMkMIIGo0hPOttnNEWNZmma7Uk6FRbsEWafBM/edit?pli=1</a>
- 4.2 Cada candidato poderá se inscrever em apenas um curso e não pode estar matriculado em outro curso em qualquer Campus do IFRO no mesmo horário do curso que esteja pleiteando.

#### 5. OFERTA DOS CURSOS

5.1 Os cursos possuem 400 horas e serão ofertados conforme programação no quadro abaixo. Nesta programação, constarão o local de oferta, datas e horários dos cursos. Qualquer alteração na programação será divulgada no sítio eletrônico do IFRO, <a href="http://www.ifro.edu.br/">http://www.ifro.edu.br/</a>, e outros meios, após a seleção e antes do início das aulas.

Quadro 02: Programação e datas das aulas .

Curso	Local de Oferta	Data de Início (Previsão	Previsão de Encerramento	Dias e horários
Curso de Formação Inicial em Corte Costura - Matutino	Centro Despertar da Criança e do Adolescente- Guajará-Mirim	15/02/2024	05/07/2024	Aulas: Segunda- feira a Sexta-feira 7h30 - 11h30
Curso de Formação Inicial em Corte Costura - Vespertino	Centro Despertar da Criança e do Adolescente- Guajará-Mirim	15/02/2024	05/07/2024	Aulas: Segunda- feira a Sexta-feira 14h - 17:40h

- 5.2 As atividades serão desenvolvidas conforme o projeto pedagógico do curso e os planos de ensino, que serão apresentados no início das aulas.
- 5.3 Compete aos estudantes participar regularmente das aulas, desenvolver as atividades propostas e informar aos professores e coordenador do curso sobre as questões que estejam interferindo ou impedindo sua participação regular.
- 5.4 Receberão certificado de conclusão do respectivo curso os candidatos que cumprirem pelo menos 75% de frequência e 60% de aproveitamento nas atividades aplicadas nas aulas.
- 5.5 Faltas só serão justificadas por meio de documentos oficiais (atestados médicos ou declarações oficiais) enviados para o professor. Essas faltas justificadas oficialmente não serão contabilizadas para efeito de reprovação.

#### 6. PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O processo seletivo acontecerá em uma única etapa, a qual envolve a análise documental das informações inseridas pelo candidato no Formulário de Inscrição.
- 6.2 Serão selecionados os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:
- a) tenham a formação mínima exigida e disposta no Quadro 1 deste Edital;
- b) possuam disponibilidade de tempo para os estudos.
- 6.3 A classificação ocorrerá dentro do volume de vagas previstas e por ordem de inscrição, mas todos os candidatos excedentes, regularmente inscritos, serão relacionados em uma lista de suplência (ou de espera), com expectativa de segunda chamada até a segunda semana de aula.
- 6.4 Os resultados da classificação no processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico do IFRO.

#### 7. MATRÍCULA

- 7.1 As matrículas serão finalizadas no Centro Despertar da Criança e do Adolescente.
- 7.2 Os documentos escaneados a serem enviados em anexo ao formulário de inscrição são:

- Identidade;
- CPF (Exceto para Estrangeiros);
- Comprovante de Endereço atualizado;
- Comprovante de escolaridade;
- Identidade dos pais (se for candidato menor de idade).
- 7.3 Os documentos devem estar legíveis e no lugar certo no formulário.
- 7.4 O IFRO não se responsabiliza por documentos enviados errado.
- 7.5 Compete ao Centro Despertar da Criança e do Adolescente instruir e acompanhar o processo de matrícula e de informação à Coordenação de Registros Acadêmicos CRA, do Campus.
- 7.6 O não comparecimento dos estudantes na primeira semana de aula implicará no cancelamento de sua matrícula e convocação de outro candidato da lista de suplência ou espera.
- 7.7 Documentação necessária ao ato de matricula;
- 1 Cópia de comprovante de residência;
- 1 Cópia CPF do aluno;
- 1 Cópia do RG;
- 1 Cópia da Identidade dos pais (se for candidato menor de idade).
- 1 Foto 3x4;
- Declaração Escolar;
- Cópia do Cartão do SUS;
- Cópia do Cartão de vacinada COVID 19.

#### 8. CRONOGRAMA

8.1 O processo seletivo será realizado conforme o cronograma disposto ABAIXO;

Quadro 03: Cronograma de execução do Edital.

No	Etapa	Período	Meio
1	Lançamento de edital	17/01/2024	http://www.ifro.edu.br
2	Período de Inscrições	18/01/2024 a 24/01/2024	http://www.ifro.edu.br
3	Resultado Preliminar da Inscrição	25/01/2024	http://www.ifro.edu.br
4	Recurso contra o resultado preliminar	26/01/2024 a 28/01/2024	<u>cfic.guajara@ifro.edu.br</u> Assunto: Recurso/Inscrição Corte e Costura
5	Resposta aos recursos, Resultado Final e Convocação	29/01/2024	http://www.ifro.edu.br
6	Matricula	30/01/2024 a 01/02/2024	No Centro Despertar da Criança e do Adolescente
7	Inicio das aulas	15/02/2024	No Centro Despertar da Criança e do Adolescente

### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pela Coordenação de Formação Inicial e Continuada - CFIC do *Campus* Guajará-Mirim, pelo e- mail cfic.guajara@ifro.edu.br .

# FERNANDA LEITE DIAS

Diretora-Geral Substituta do *Campus* Guajará-Mirim Instituto Federal de Rondônia

Portaria n° 172, de 02/06/2023



Documento assinado eletronicamente por Fernanda Leite Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a), em 16/01/2024, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento">acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</a>, informando o código verificador 2175438 e o código CRC ADCD1C51.

## ESTE EDITAL NÃO CONTÉM ANEXOS.

Referência: Processo nº 23243.000514/2024-93

SEI nº 2175438